



RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DAS PRIORIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA GESTÃO DO BIÊNIO 2017 / 2019.

Senhor Hamber Carvalho, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Pesca de Armação dos Búzios.

Os membros signatários do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Armação dos Búzios, vêm apresentar o relatório de atividades e prioridades definidas por este conselho no período compreendido entre Julho/2017 e agosto/2019.

Vale informar que nas duas últimas gestões, o CMMA passou por períodos de inatividade, sendo a primeira delas foi de Março a Julho de 2014 e posteriormente de setembro de 2016 à agosto de 2017. Isto prejudicou o andamento dos trabalhos do conselho e a consequente realização dos objetivos iniciais. Finalmente, em agosto de 2017 a nova gestão foi eleita e os trabalhos retomados.

As entidades eleitas e seus respectivos representantes foram:

- * Cássio Heleno Cunha de Oliveria e Carlos Henrique Campos Tucci (Secretaria de Meio Ambiente e Pesca);
- * Humberto Alves da Silva e Melyna Gonçalves Arangio (Secretaria de Desenvolvimento Urbano);
- * João Rafael Fonteneles Abreu e Carlos Eduardo Roballo Ferreira (Secretaria de Educação);
- * Paulo Abranches Guedes Júnior e Lucas dos Santos Lima (Secretaria de Obras);
- * Augusto Cesar Fernandes Chegure e Marcela Palermo de Souza (Secretaria de Turismo);
- * Jorge dos Santos Vicente Júnior e Rogério Carvalho da Conceição (Procuradoria Municipal; Antônio Valente e Hector Sirera (AHB);
- * Romero Oliveira Medeiros e Mônica Casarin Fernandes Elsen (AMOCA);
- * Rodolpho Duarte Perissé Moreira Francisco Júlio Linhares Campos (AMAGERIBA);
- * Elizabeth Fernandes Teixeira e Eliza Antunes Fernandes (Remanescentes do Quilombo de Baía Formosa);
- * Denise Morand Rocha e Alessandri da Silva Adriano (SERVBUZIOS);
- * Patrícia Pardo e Rômulo de Souza Mendonça (OBA-BUZIOS);

A entidade NEA-BC ficou como suplente com seus representantes Lucas Queiroz Barbosa e Augusto Pacoal.

O Sr. Rodolpho Perissé foi eleito presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo como Vice Hector Sirera e como Secretária Executiva, Mônica Casarin.

Sem esquecer dos projetos não concluídos na gestão 2013/2015 (cujo relatório segue em anexo) prioridades definidas para gestão 2017/2019 foram as seguintes:

- 1) Efetivar o FMMA;
- 2) Criar a UC do Mangue de Pedras;
- 3) Unificar/Modificar a legislação de Medidas Compensatória;
- 4) Planejar projeto de esgotamento sanitário.



Posteriormente necessidades urgentes foram sendo incluídas:

- 5) Aprovar projeto de lei para definir as políticas públicas do Saneamento Básico;
- 6) Aprovar projeto de lei para definir as políticas públicas do Meio Ambiente;
- 7) Aprovar e regulamentar o Plano Municipal de Mata Atlântica.

Em 14 meses de trabalho, apesar de grande esforço de seus membros, o Conselho Municipal de Meio Ambiente ainda não conseguiu finalizar nenhuma de suas ações prioritárias definidas. Cada uma delas se encontra na seguinte condição:

1) Efetivar o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA)

Em julho de 2016 foi aberta a conta corrente do FMMA e o CMMA oficializou às secretarias de Meio Ambiente, de Fazenda e de Governo sobre a necessidade de cumprir a legislação (Ofício 08/16 de 08 de julho de 2016).

BANCO: Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 3825

C/C: 00000042-9

TITULAR: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Armação dos Búzios.

CNPJ: 23.315.044/0001-06

No final da Gestão 13/15, em agosto de 2016, foi publicada a Comissão Gestora do FMMA e pediu-se a publicação do seu Regimento Interno, que foi feita de maneira incorreta, invalidando o RI. Após inúmeros ofícios pedindo a sua republicação, O RI voltou a ser publicado em setembro de 2018, no B.O. N° 904. A nova Comissão Gestora também foi publicada em julho de 2018, no B.O. N° 889. Mas, com a exoneração de 03 (três) dos 05 (cinco) membros desta Comissão, teremos que indicar outra.

Também não se tem nenhuma informação sobre a situação da conta corrente do Fundo, apesar dos insistentes pedidos dos conselheiros sobre informações realizados as secretaria de Fazenda e de Governo.

Também não está sendo respeitada a Lei Orgânica Municipal e a Lei 741 (CMMA) no tocante às verbas orçamentárias destinadas do FMMA. É urgente uma reunião com a Comissão de Orçamento da Câmara Municipal.

2) Criar a UC do Mangue de Pedras;

A criação da Unidade de Conservação do Mangue de Pedras foi uma das prioridades eleita por esta gestão do CMMA. A importância de se proteger esta área de especial interesse ambiental, cuja existência é rara, é considerada fundamental para manutenção de eco-sistema.



O conselho tentou impulsionar a criação de uma Unidade de Conservação no Mangue de Pedras de diversas formas.

Em 2012, os deputados estaduais André Lazaroni, Janira Rocha, Wagner Montes propuseram o Projeto de Lei Nº 1625, que acabou arquivado na Alerj. Em 2014, apesar de o então secretário de Meio Ambiente, Fábio Dantas, ter se manifestado contra a criação de uma APP no local, sem que a Prefeitura tenha recursos financeiros para indenizar os proprietários das áreas afetadas, votou-se pela demarcação da área que seria incluída na U.C. Mangue de Pedras. Em 2015 o conselho discutiu com o vereadores de Búzios a possibilidade de criação de um parque municipal no local, que alegaram não seria da competência dos legisladores pois iria criar nova despesa municipal, o que a legislação não permite.

Em votação pela aprovação da demarcação da U.C. Mangue de Pedras, em Novembro de 2017, o resultado da votação foi de 02 votos contra, 03 abstenções e 04 votos à favor do projeto, porém com exigência de uma audiência pública.

O trabalho de demarcação da U.C. Mangue de Pedras ficou pronto no final de 2015, mas ainda não foi apresentado aos conselheiros, apesar dos insistentes pedidos. Segundo informações, tinha sido encaminhado às secretaria de Desenvolvimento Urbano e posteriormente à Procuradoria. Sendo que, até o presente momento, não se tem uma conclusão do tema.

3) Unificar/Modificar a legislação de Medidas Compensatórias;

Em 2015, após análise de processos de pagamento de Medidas Compensatórias Ambientais, a Câmara Técnica responsável pela análise, fez algumas recomendações, entre elas a revisão das Leis 428 e 490 (Supressão de Flora), assim como os respectivos procedimentos internos aos órgãos públicos envolvidos, para que as medidas compensatórias ambientais devidas ao Município sejam valoradas e esses valores transformados em UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município) e, depositados em conta bancária específica do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA. O parecer com a sugestão de unificação das leis 428 com 490 foi apresentado e aprovado em reunião em 29 de julho de 2015.

Porém, esta proposta ficou parada na Procuradoria Municipal até janeiro de 2018, quando o procurador municipal Leonardo Machado entrou como representante do conselho municipal. Após mais alguns meses de análise, Leonardo propôs que seria mais prático fazer uma modificação na Lei 490 e revogar a lei 428, cuja minuta foi apresentada em agosto de 2018. O texto proposto ainda hoje está sendo revisado e emendado pelos conselheiros.

4) Planejar projeto de esgotamento sanitário.

Este item não foi desenvolvido pelo CMMA. Apenas acompanhou-se as ações de ampliação da ETE de São José e as atuais obras de drenagem e rede de esgotamento sanitário que estão sendo implantadas em um trecho da Av. J.B. Ribeiro Dantas.



5) Aprovar projeto de lei para definir as políticas públicas do Saneamento Básico;

Os conselheiros identificaram a ausência de legislação municipal sobre as políticas públicas de Saneamento, sem a qual o Plano Municipal de Saneamento Básico, já aprovado, ficaria sem validade. Formou-se uma Câmara Técnica para propor uma minuta de Lei. Após várias reuniões a C.T. ainda não conseguiu apresentar o texto final.

6) Aprovar projeto de lei para definir as políticas públicas do Meio Ambiente;

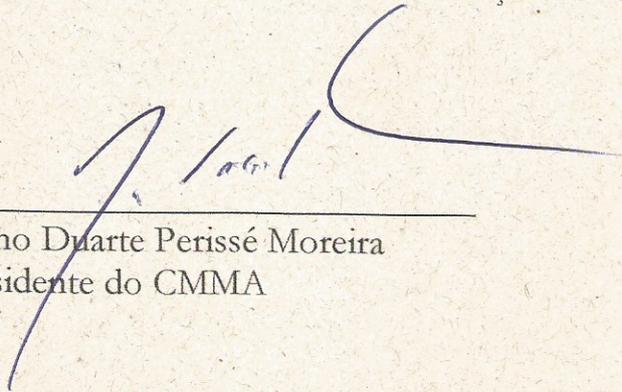
Os conselheiros identificaram a ausência de legislação municipal sobre as políticas públicas de Meio Ambiente, na qual o FMMA tem que se basear para a aprovação de projetos. Formou-se uma Câmara Técnica para propor uma minuta de Lei. Após várias reuniões a C.T. apresentou o relatório e o texto final na reunião de outubro. Os conselheiros pediram vista no texto que pretendemos levar à votação na reunião de novembro de 2018

7) Aprovar e regulamentar o Plano Municipal de Mata Atlântica.

Embora o Conselho pensasse que este assunto já estivesse resolvido, descobriu-se recentemente que o Plano não foi regulamentado.

Todos os documentos produzidos e ou relacionados as ações do CMMA, entre 2013 à 2018, podem ser encontrados no site do conselho: **cmmabuzios.com**

Armação dos Búzios, 06 de novembro de 2018


Rodolpho Duarte Perissé Moreira
Presidente do CMMA